

LEI Nº. 213/2002

**REVOGA O INCISO III, DO ART. 2º,
DA LEI Nº 191/2001.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA
VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:**
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica revogado o Inciso III, do Art. 2º, da Lei nº 191/2001 de 25 de janeiro de 2001.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério – ES, em 17 de maio de 2002.

LUIZMAR MIELKE

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NA DATA SUPRA.

NAYGNEY ASSU

Secretário Municipal de Administração e Finanças